



Licença 72.187.2678
2.4.3. *Costa* de 1935
Registrado
vol. n.º 29910
19. JUN. 1935

Ex.ª. Snr.º Presidente da C. A. da
Camara Municipal do



P O R T O

A Bisalia Limª da rua de Passos Manoel N.º. 40,
desejando mandar proceder á ampliação das suas
instalações onde tem os escriptorios e armazens
conforme o projecto que submete á aprovação da
Ex.ª. Camara,

pede mui respeitosamente que
lhe seja concedida a respectiva
licença.

Porto, 19 de Junho de 1935.

Pel A firma requerente,

deu ind. de fact.
Paga a Contribuição Industrial pelo estabelecimento
n.º 3 Luado
Cuentas 1634,50 R G
guia n.º 6116
19-10-35
19-10-35

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Purto, em sessão da Comissão Executiva

de 22 AGO 1939

Alfonso Magalhães

679



CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, architecto diplomado, declara tomar a responsabilidade nos termos do Dec^o. de 6 de Junho de 1895, sobre a segurança dos operarios, da obra a que se refere o requerimento e projecto junto.

Porto, 19 de Junho de 1935.

Alcinda Ferreira do Couto
act^o.

Reconheço a
assinatura supra

PORTO 19 JUN. 1935

O capitão do ~~recepção~~ do ~~Selo~~



cancelado





680
APROVADO

Porto, em sessão da Comissão Administrativa de

22 AGO. 1935

Antonio Magalhães



MEMORIA DESCRIPTIVA

O projecto que temos a honra de submeter á aprovação da Ex^a. Camara e Dig^a. Insp. de Saude, refere-se á ampliação da fabrica de espelhagem e lapidados " A BISALIA Lima da rua de Passos Manoel N^o. 40 desta cidade, ficando as referidas obras desviadas da via pública. como se verifica na planta topografica.

Obras a realizar:

Ampliação de escriptorios e armazens.

Alicerçes: Serão construidos em perpianho ao baixo, bem argamassados, assentes em terreno firme e asphaltados pela parte superior ao nivel da terra, assentando no sobre-leito destes as paredes em elevação egualmente de perpianho desfalhado, sendo as faces das paredes para cerezitar.

Pavimentos: A parte a construir serão em cimento armado e os restantes existentes em travejamentos com soalhos.

Interiormente será construida uma escada de madeira para se comunicar com as oficinas.

Cobertura: em madeira e telhado typo marselha.

Nesta construcção serão observados os regulamentos e demais posturas em vigor applicados a casos desta natureza.

Quindim Santos
1935.

29916

pp

3. Repartição - Engenharia

SECÇÃO

N.º

1

À CARTA DA CIDADE

Na informação dada ao requerimento nº 29.916, de 19-6-35, de "A BISÁLIA, Lda", foi proposto um alinhamento.

Para poder informar êste processo, desejo saber:

- 1º-Se a servidão em referência é particular ou municipal?
- 2º-Se sendo particular temos interferência no alinhamento a modificar?

Repartição de Engenharia, 13 de Agosto de 1935

O ENGENHEIRO-CHEFE,



Pelas plantas existentes neste serviço, parece tratar-se de uma servidão particular. Não sei se a lei estabelece quanto à interferência do Município no alinhamento das servidões particulares. Competindo ao Município estabelecer os alinhamentos das novas ruas e rectificar os das existentes, julgo poder interferir no alinhamento das servidões particulares, por questões de ordem pública e um plano de conjunto não se sobreponha os interesses gerais ou interesses particulares. Por exemplo, de se atender as possibilidades da freguesia do actual de incendios em caso de sinistros.

16/8/1935



Trata-se de uma servidão particular
e em. tal em interesse ligado a
outra pessoa.

Uma vez autorizada esta constancia
no alinhamento proposto, é facil a
Câmara ficar sujeita a reclamação
por parte dos outros pessoas que por ela
se servem.

Nestes casos parece-me que o representante
deveia provar que o terreno que pretende
ocupar fora do alinhamento actual
Th pertence ou pelo menos está por
tudo autorizado a dele utilizar-se.

Entretanto julgo que a Câmara
não deve deferir este pedido

20/8/35 *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

- SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE -

Planta topografica para efeitos do §. 3.º
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

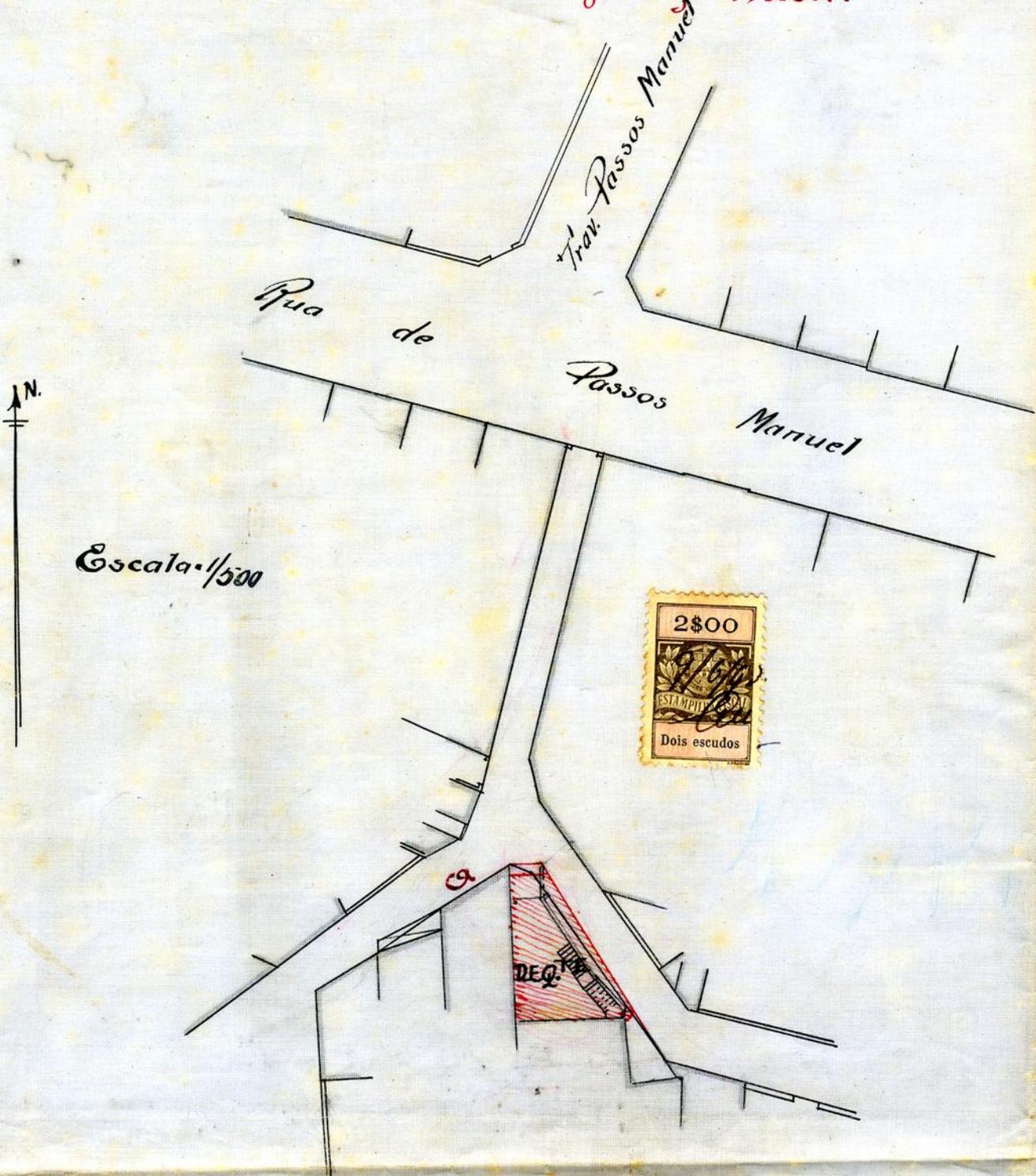
N.º 4715 | 8.650
8.860 fl. 239

PORTO, 1 DE Junho DE 1925

O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe da Repartição

a-Obras afastadas da via pública.



J. S. P. ...

Paulinho



Registrado
selo n.º 32056
16.JUL.1935

107e

CMP
AG

Excmo Sr. Presidente da Comissão
Administrativa da Câmara
Municipal do Porto.

A Bisalva Lda do Sr. de S. Pedro Manuel nº 40
vem por este meio pedir ao registo nº 29916
que se encontra a grade me 4ª linha - os presentes
cálculos de imposto devido.

14420
4900
12330

Com deferimento.

Porto 16 de Julho de 1935

Pelo requerente

A. Rodrigues

Paga a contribuição industrial conforme o
conhecimento nº 3.

1169
DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva

de 22 Ago. 1933

Agustino Magalhães



6847

CMP
AG

Termo de responsabilidade

Eu, abaixo assinado, declaro assumir a responsabilidade pela execução dos trabalhos de cimento armado do prédio a que se refere o requerimento de C. Bisalvia L.d., de harmonia com os cálculos feitos e com o Regulamento para o emprego de cimento armado de 28 de março de 1918

Porto 16 de julho de 1935

Antônio do Socorro Silva

Reconheço a

assinatura supra

PORTO 16 JUL 1935

O comandante do notário Dr. Romão Leite

Antônio do Socorro Silva





APROVADO 685
Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

22 AGO 1935

Alfredo Magalhães



ADITAMENTO AO REQUERIMENTO

DE

" A BISALIA "

CÁLCULOS DO BETÃO

ARMADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Trabalhos considerados:

- A) - Lage vigada sobre o armazem.
- B) - Lage vigada sobre o depósito de areia.
- C) - Varanda.
- D) - Escada.
- E) - Padieira do janelão mainelado.

X

X X

Notações:

- Ra.... tensão limite do aço.
- Ra'... tensão verificada para o aço.
- Rc.... tensão do aço ao corte.
- Rb.... tensão limite do betão.
- Rb'... tensão verificada para o betão/
- M momento das forças exteriores.
- E esforço transverso.
- p carga uniforme por metro quadrado.
- l vão.
- h altura útil ou seja a distância do c.g. da armadura



- ao paramento comprimido.
- z braço de alavanca do binário.
- e espessura da lage.
- b largura do paramento comprimido ou da lage que interessa dentro dos limites regulamentares.
- b' largura da nervura.
- S_a secção da armadura de compressão.
- S_a' secção da armadura de tração.
- m relação dos coeficientes de elasticidade.
- y distância da fibra neutra ao paramento comprimido.
- k coeficiente angular.
- d encamisamento superior ou espaçamento dos estribos.
- d' encamisamento inferior.
- n número de ramos dos estribos.

X

X

X

A- LAGE VIGADA SÔBRE O ARMAZEM.

Sobrecarga útil adoptada: 400 k/m².

Betão normal: $R_a = 1100$ k/cm² ; $R_b = 40$ k/cm² ; $m = 15$.

a) - Lage rectangular.

Vão: 2,30 m. Espessura total: 11 cm. Pêso morto : 275 k/m².

Carga total: $400 + 275 = 675$ k/m².

Encastramento imperfeito. Momento:

$$1/10 \times 675 \times 2,3^2 \times 100 = 52\ 920 \text{ cm/k/}$$

Altura útil com 1,5 cm de encamisamento: 9,5 cm.

3 688
CMP
AG

Armadura : 5 ϕ de $1/2''$ ou 12,7 mm; $5 \times 1,27 = 6,34$ cm², por metro de lage.

Barras de repartição: 3 ϕ de $1/2''$ por metro.

Verificação das tensões:

$$b = 100 \quad h = 9,5 \quad Sa' = 6,34 \quad m.Sa' = 15 \times 6,34 = 95,1 \text{ cm}^2$$

$$50. \bar{y}^2 + 95,1. (9,5 - y) = 0$$

de onde: $y = 3,4$ cm

e $h - y = 9,5 - 3,4 = 6,1$ cm.

Momento de inércia:

$$I = 33,3 \times 3,4^3 + 95,1 \times 6,1^2 = 4846,4 \text{ cm}^4$$

Consequentemente:

$$k = 52\,920 : 4846,4 = 10,9$$

E as tensões que se verificam, são:

Betão: $Rb' = k. y = 10,9 \times 3,4 = 37,06$ k/cm² inferior a 40.

Aço: $Ra' = k. (h - y). m = 10,9 \times 6,1 \times 15 = 997,3$ k/cm² inferior a 1100 k/cm².

A secção satisfaz.

b)- Lage quadrada.

Vão: 3,4 m. Espessura total: 11 cm. Carga total por 1 m²: 675 k.

Encastramento imperfeito. Momento:

$1/10 \times 675 \times 3,4^2 \times 100 = 78\,030$ cm/k. o qual, com coeficiente de redução d e $1/3$, em virtude do apoio pelo 4 lados e a forma quadrada, dá:

$$78\,030 \times 0,333 = 25\,984 \text{ cm/k.}$$



A armadura de resistência da laje rectangular, formada por 5 ϕ de 1/2", é mais do que suficiente, se fôr prolongada para o lado da laje quadrada.

A camada superior de aços, disposta ortogonalmente, será constituída por 6 ϕ de 1/2", para se atender à redução da altura útil.

c) - Viga nervura A B .

Vão: 9,0 m. Carga por metro corrente: $675 \times 2,8 = 1890$ k, contando com o peso morto, terêmos, por excesso, 2100 k.

Encastramento imperfeito. Momento a meio:

$$1/10 \times 2100 \times 9^2 \times 100 = 1\,701\,000 \text{ cm/k.}$$

Largura da laje que o Regulamento permite interessar: 2,0 m.

Secção escolhida para a nervura: 39 x 20 cm. Altura total:

50 cm.

Armadura a meio:

$$6 \phi \text{ de } 1'' \dots \dots \dots 6 \times 5,07 = 30,42 \text{ cm}^2$$

$$3 \phi \text{ de } 7/8'' \dots \dots \dots 3 \times 3,87 = 11,61 \text{ cm}^2$$

o que soma 42,03 cm² na zôna inferior. E mais:

$$3 \phi \text{ de } 1'' \dots \dots \dots 3 \times 5,07 = 15,21 \text{ cm}^2 \text{ na}$$

zôna superior.

Verificação:

$$b = 200 \quad b' = 20 \quad e = 11 \quad d = 3 \quad d' = 7 \quad h = 50 - 7 = 43$$

$$m.Sa = 15 \times 15,21 = 228,15 \quad m.Sa' = 15 \times 42,03 = 630,45$$

Como:

$$b. e^2 : 2 = 200 \times \frac{11^2}{2} : 2 = 12\,100$$



687
CNP
AG

é menor do que

$$n. Sa'. (h-e) = 630,45 \times 32 = 20\ 174$$

a fibra neutra cai na nervura.

Valôr de y:

$$\frac{20}{2} \cdot y^2 + (200-20) \cdot 11 \cdot \left(y - \frac{11}{2}\right) + 228,15 \cdot (y-3) - 630,45 \cdot (43-y) = 0$$

de onde:

$$y = 13 \text{ cm.}$$

Coefficiente angular:

$$\frac{M}{I} = \frac{20 \cdot 13^3}{6} + 180 \cdot 11 \cdot \left(\frac{13}{2} - \frac{11}{3}\right) + 228,15 \cdot (13-3) \cdot 3 - 630,45 \cdot (43-13) \cdot 43 = -737\ 264,79$$

$$e \quad k = - \frac{1\ 701\ 00}{737\ 264,8} = -2,3$$

Trabalho do betão:

$$2,3 \times 13 = 29,9 \text{ k/cm}^2 \text{ inferior a } 40 \text{ k/cm}^2$$

Trabalho do aço:

$$2,3 \times 15 \times 30 = 1\ 035 \text{ k/cm}^2 \text{ inferior a } 1100 \text{ k}$$

A secção satisfaz.

Secção junto do apoio.

Com o grau de encastramento atrás adoptado, no cálculo da secção a meio, teremos para momento no encastramento:

$$- \frac{1}{48} \cdot p \cdot l^2 = - \frac{2100 \times 9^2 \times 100}{48} = -354\ 375 \text{ cm/k}$$

Empregaremos armaduras simétricas, constituídas por :

3 ϕ de 1" na zôna superior.....15,21 cm²

3 ϕ de 1" na zôna inferior.....15,21 cm²

Verificação:

$$b = 20 \quad d = 7 \quad d' = 3 \quad h (0 - 3 = 47$$

$$m. Sa = m. Sa' = 15 \times 15,21 = 228,15 \text{ cm}^2.$$

Valôr de y:

$$10 \cdot y^2 + 228,15 \cdot (y-7) - 228,15 \cdot (47-y) = 0 \quad \text{de onde}$$

$$y = 18,5 \text{ cm.}$$

Valôr de k:

$$M/K = 20 \cdot \frac{18,5^3}{6} + 228,15 \cdot (18,5 - 7) \cdot 7 - 228,15 \cdot 47 \cdot (47 - 18,5) = -265\,373$$

pelo que:

$$k = \frac{354,375}{265\,373} = 1,3$$

Valôr de

$$Rb' = 18,5 \times 1,3 = 24,1 \text{ k/cm}^2 \text{ inferior a } 40 \text{ k/cm}^2$$

Valôr de

$$Ra' = 15 \times 1,3 \times 28,45 = 554,7 \text{ k/cm}^2 \text{ inferior a } 1100 \text{ k/cm}^2$$

A secção não precisa de reforço.

Estribos.

Valôr do esforço transversal máximo:

$$E = 2100 \times 9 : 2 = 9450 \text{ k.}$$

Tensão tangencial dada por :

$$t = \frac{E}{b' \cdot (h - e/2)}$$

visto que a f.n. cai na nervura.

De onde:

$$t = \frac{9450}{20 \cdot (43 - 5,5)} = 12,6 \text{ k/cm}^2$$

Como esta tensão é inferior a 16 k/cm^2 , empregaremos apenas estribos, não precisando de barras dobradas. Servir-nos-hemos de 3 estribos de 2 ramos em arame de $1/4''$, ou de 6 mm.

O espaçamento mínimo, junto do apoio, será:

$$6 \times b' \times d = R_c \times s \times n$$

$$6 \times 20 \times d = 880 \times 0,32 \times 6$$

de onde:

$$d = 14 \text{ cm.}$$

Este espaçamento aumentará para o meio da viga.

Tôdas as armaduras terminarão em gancho.

d) - Viga nervura C. D.

Vão de 7,3 m. Mesma secção, por conveniência. Momento a meio:

$$1/10 \cdot 2100 \cdot 7,3^2 \cdot 100 = 1\ 119\ 090 \text{ cm/k.}$$

Esta viga será armada a meio, apenas com:

$$\frac{1119090}{1100 \times 38,7} = 26,2 \text{ cm}^2$$

visto que o braço de alavanca do binário é aproximadamente igual a $0,9 \times 43 = 38,7 \text{ cm}$

Empregaremos:

$$6 \text{ } \phi \text{ de } 1'' \text{ na zona inferior} \dots \dots 6 \times 5,07 = 30,42 \text{ cm}^2$$

$$3 \text{ } \phi \text{ de } 1'' \text{ na zona superior} \dots \dots 3 \times 5,07 = 15,21 \text{ cm}^2$$

Levará estribos de $1/4''$.

e) - Travique H. da lage quadrada.

Vão: 3,4 m. Carga em losango com uma diagonal igual a

$$1,70 + 0,60 = 2,30 \text{ m.}$$



Seu valôr:

$$675 \times 3,4 \times (0,85 + 0,30) = 2639 \text{ k/}$$

sejam 2700 kilos.

Momento com encastramento imperfeito:

$$1/10 \times 2700 \times 3,4 \times 100 = 91\ 800 \text{ cm/k,}$$

a que juntaremos o momento devido ao próprio pêso. Sejam

106 000 cm/k

Cálculo aproximado. Formulas práticas em que:

$$A = \frac{m. R_b}{m. R_b + R_a} = \frac{15 \cdot 40}{15 \cdot 40 + 1100} = 0,35$$

Altura útil, com 12 cm de base:

$$h = \frac{M}{R_b \cdot b \cdot e} + \frac{e}{2} \cdot \left(1 + \frac{1}{A}\right) = \frac{106\ 000}{40 \times 12 \times 11} + \frac{11}{2} \left(1 + \frac{1}{0,35}\right) =$$

$$= 20,00 + 3,86 = 23,86 \text{ cm. - Sejam } 24 \text{ cm.}$$

Altura total com 2 cm de encamisamento: 26 cm. Altura

livre: $26 - 11 = 15 \text{ cm.}$ Pêso da nervura : $0,12 \times 0,15 \times 2500 =$

45 k. Momento correspondente: $45 \times 3,4^2 \times 100 : 10 = 5202 \text{ cm/k,}$

valôr muito inferior àquêlê que, ha pouco, juntamos a 91 800.

Braço de alavanca do binário: $0,9 \times 0,24 = 21,6 \text{ cm.}$

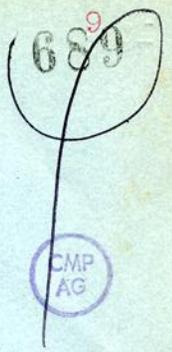
Armadura: $97002 : 1100 : 21,6 = 4,08 \text{ cm}^2.$ Constituiremos esta armadura com 2 ϕ de 11/16" ou 17,5 mm.

Na zôna superior aplicaremos 2 ϕ de 1/2".

Estribaremos com arame de 1/4".

f) - Cadeia E F do traviquem.

Vão: 5,50 m. Reacção do traviquem, a 2 m. do apoio da



esquerda: 4250 k. Momento correspondente . Se a viga fôsse isostática, teríamos: $4250 \times 2 \times 3,5 : 5,5 = 540\ 900 \text{ cm/k}$; se considerássemos encastramento perfeito, teríamos, ao contrário, um momento máximo metade de aquêlo, isto é, $270\ 450 \text{ cm/k}$. Tomaremos, porém, $350\ 000 \text{ cm/k}$.

Quanto às outras cargas, supostas uniformes, e incluindo o pêso próprio da nervura, que, por conveniência construtiva, tem um aecção livre de $39 \times 20 \text{ cm}$, teremos:

$2100 \times 1,4 \times 6,0 + 2100 \times 1,7 \times 2,5 + 5,5 \times 0,39 \times 0,2 \times 2500 =$
 $= 27\ 637 \text{ k.}$ ou 28 000 kilos. A êste pêso corresponde um momento de $1\ 540\ 000 \text{ cm/k}$. A soma dos momentos dá: $1\ 890\ 000 \text{ cm/k}$.

Contando com 7 cm de encamisamento, a altura útil é de 43 cm.

O braço de alavanca do binário vem a ser de 38,7 cm.

A armadura de tracção deverá ter:

$$1\ 890\ 000 : 1100 : 38,7 = 44,3 \text{ cm}^2$$

Pelo que empregaremos, 9 ϕ de 1" ou 25,4 mm, em 3 camadas.

Na zôna superior empregaremos 3 ϕ de 1". -

Estribaremos com arame de 1/4".

g) - Travessão do janelão.

Viga terminal assimétrica sujeita a flexão desviada.

Vão: 3,2 m. Carga triangular: $675 \times 3,2 \times 0,5 = 1080 \text{ k.}$

a que juntaremos 120 k. de pêso próprio.

Momento: $38\ 400 \text{ cm/k}$.

Altura útil com 12 cm de base: 11,13 cm; dispomos de

0,18 m.

Braço de alavanca: 15,89.

Secção do aço: 2,2 cm², ou sejam 2 ϕ de 1/2".

Largura de laje que pode interessar na verificação das tensões: 6 vezes a espessura da laje, ou 0,66 m.

X

X

X

B - LAJE VIGADA SOBRE O DEPÓSITO DE AREIA

a) - Laje rectangular.

Vão: 2,00m. Espessura total: 8 cm. Pêso morto: 200 k/m².

Carga útil: 400 k/m². Carga total por 1 m²: 600 k.

Momento: $1/10 \times 600 \times 2,0^2 \times 100 = 24.000 \text{ cm/k.}$

Altura útil com 2 cm de encamisamento: 6 cm.

Braço de alavanca: $6 \cdot 0,883 = 4,99 \text{ cm.}$

Armadura: $24000 : 1100 : 4,99 = 4,3 \text{ cm, isto é, } 7 \phi$

de 3/8" por metro. As barras de repartição serão 4 ϕ de 3/8" por metro.

b) - Vigotas I J .

Vão mais desfavorável: 3,3 m.

Carga por metro corrente: $600 \times 2,0 = 1200 \text{ k, que elevaremos a } 1500 \text{ k. para atender ao pêso morto.}$

Momento:

$1500 : 10 \times 2,0^2 \times 100 = 60.000 \text{ cm/k.}$

Altura útil, com 15 cm de base:

$$\frac{60000}{40 \times 15 \times 11} + \frac{8}{2} \cdot \left(1 + \frac{1}{0,35} \right) = 12,94 \text{ cm}$$

600
CM
AG

Altura livre: $12,94 + 2,06 = 15 \text{ cm.}$

Braço de alavanca: $12,94 \times 0,883 = 11,82 \text{ cm.}$

Armadura: $60000 : 1100 : 11,82 = 4,6 \text{ cm}^2$, isto é, 2 ϕ de $11/16''$ ou 17,5 mm.

Na Zôna superior empregaremos 2 ϕ de $1/2''$.

Estribaremos com arame de $1/4''$.

X

X X

C- VARANDA COM PRUMO .

A lage desta varanda é o prolongamento da lage da casa de corte. Sacada de 80 cm. Cargas a considerar: a) concentrada, devido ao prumo, igual a 2 000 k, por excesso; b) uniformemente distribuida igual a 600 k/m².

Momentos no encastramento:

$$2000 \times 0,8 + 600 \times 0,8 : 2 = 1840 \text{ m/k ou } 184\ 000 \text{ cm/k.}$$

Altura útil para 100 cm de base:

$$h^2 = 0,402^2 \cdot 184000 : 100 = 295,84 \text{ de onde } h = 17,2 \text{ cm.}$$

Dar-lhe-hemos 20 cm.

Braço de alavanca: $17,2 \times 0,883 = 15,1 \text{ cm.}$

Armadura por metro : $184000 : 1100 : 15,1 = 11,1 \text{ cm}^2$, pelo que será constituída por 9 ϕ de $1/2''$ por metro. Parte dos ferros da lage do armazem dobrarão a prolongar para o lado da varanda. O reforço na espessura far-se-há para debaixo da varanda.

A lage será rebordada pela parte inferior.



X

X

X

D - ESCADA.

Degraus suportados por uma lage.

Cargas por m²:

Degraus..... 300 k.

Lage..... 200

Sobrecarga..... 400Soma..... 900 k/m².

Vão: 1,80 m.

Momentos:

$$1/10 \times 900 \times 1,8^2 \times 100 = 29\ 160 \text{ cm/k.}$$

Altura útil para 100 cm. medidos na parte axial:

$$h = 6,87 \text{ cm}$$

Dar-lhe-hemos, com o encamisamento 8 cm.

Braço de alavanca: $6,87 \times 0,883 = 6,06 \text{ cm}$

Armadura por metro:

$$29160 : 1100 : 6,06 = 4,3 \text{ cm}^2 \text{ pelo que será}$$

constituída por 7 ϕ de 3/8" ou 9,53 mm.

X

X

X

E - PADIEIRA MAINELADA

Vão: 3,20 m.

Cargas por metro:

$$\text{Platibanda..... } 2,00 \times 0,30 \times 3000 = 1800 \text{ k.}$$



691

C.M.P.
A.G.

Telhado.....	1,00 x 150	=	150
Tecto.....	1,00 x 170	=	70
Pêso próprio.....		=	<u>280</u>
Soma.....			2300 k.

Momento

$$1/10 \times 2300 \times 3,2^2 \times 100 = 235\,520 \text{ cm/k.}$$

Secção rectangular. Base: 25 cm. Altura útil: 38,9 cm.

Altura total: 41 cm.

Braço de alavanca: $38,9 \times 0,883 = 34,3$ cm.

Armadura de tracção:

$$235\,520 : 1100 : 34,3 = 6,3 \text{ cm}^2$$

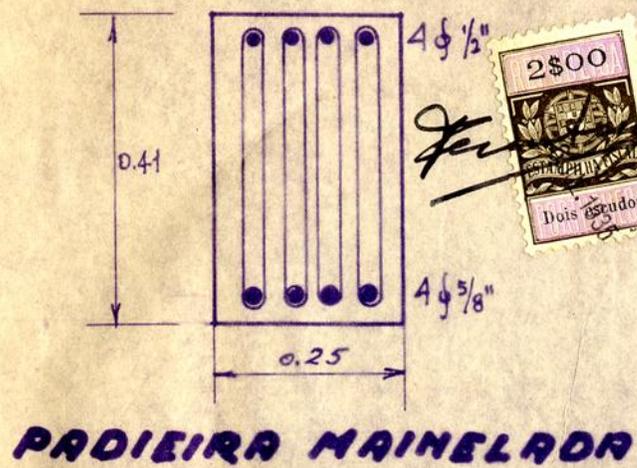
Empregaremos 4 ϕ de 5/8" ou 15,9 mm.

Na zona superior empregaremos 4 ϕ de 1/2".

Estribaremos com arame de 1/4".

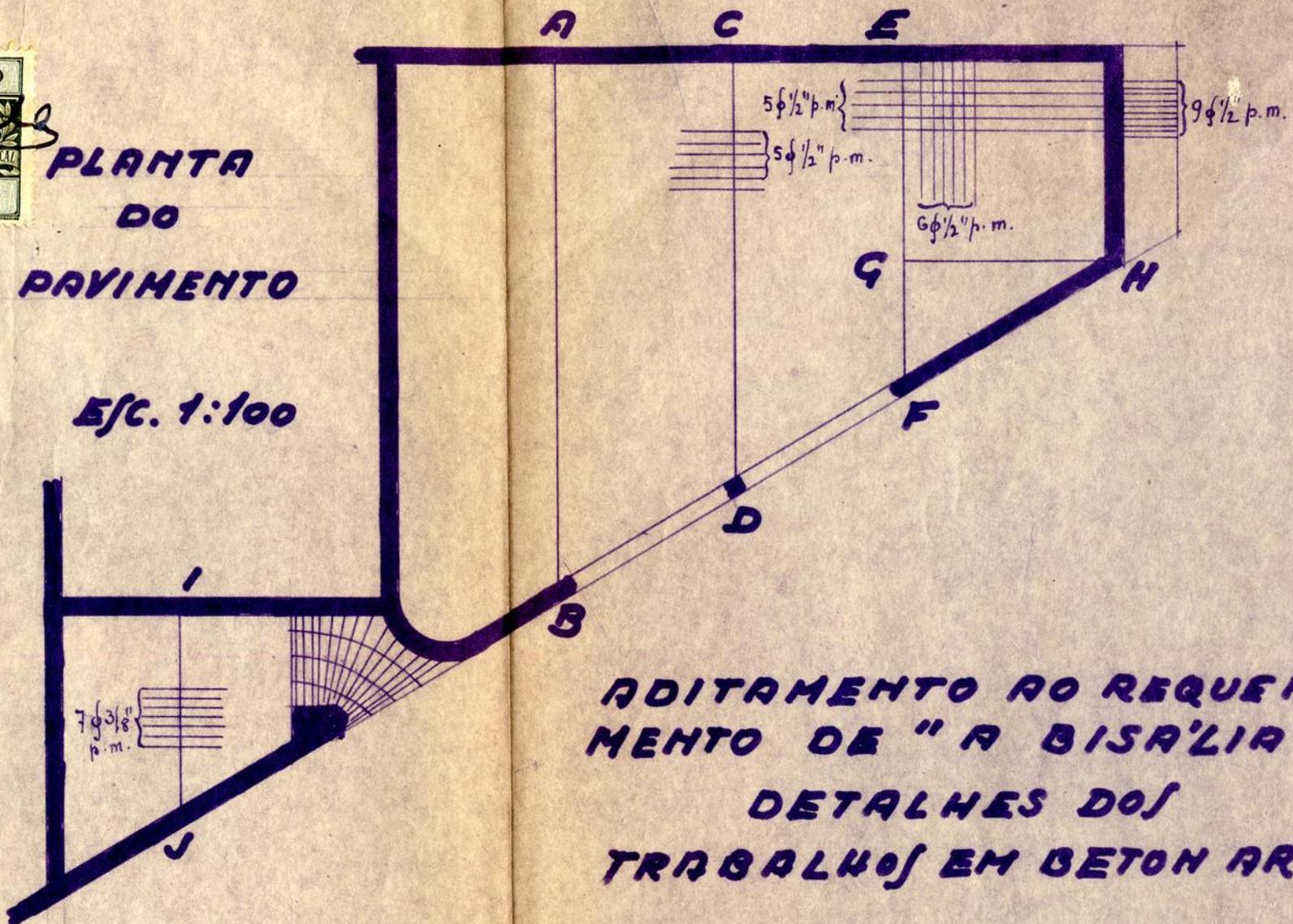
Pôrto, Julho de 1935

Manoel Pedro de F. Revisão e R. R. R.
eng. aux.

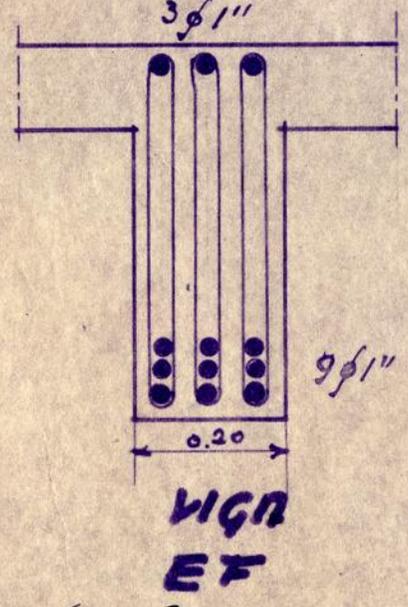
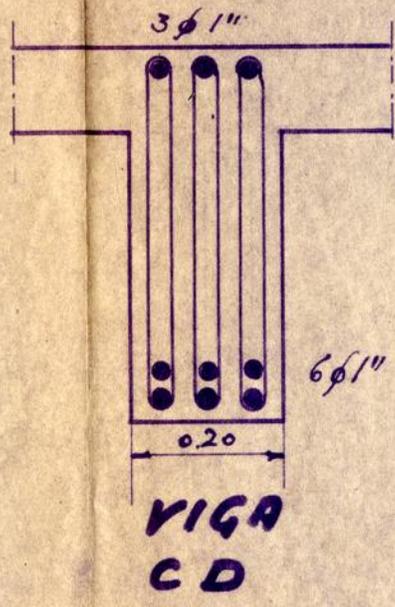
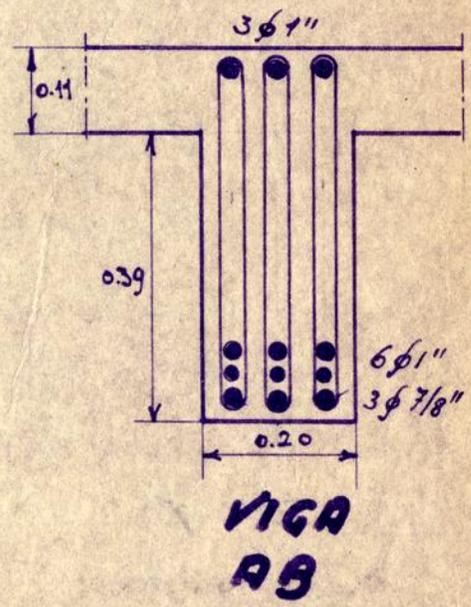
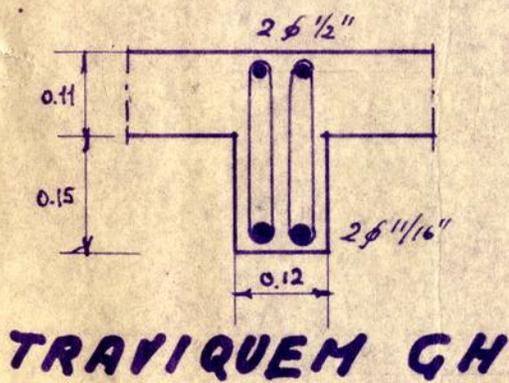
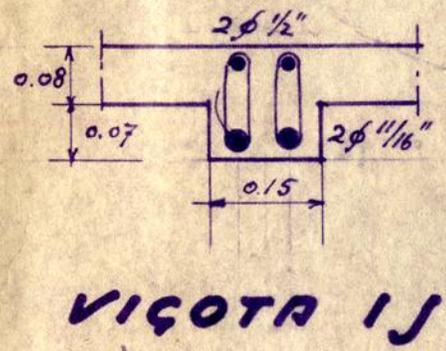


PLANTA DO PAVIMENTO

Esc. 1:100



ADITAMENTO AO REQUERIMENTO DE "A BISA'LIA" DETALHES DOS TRABALHOS EM BETON ARM.



F. F. F. F.
M. Rodolfo Reisouir Rausio



32056

29916
29-6-1935

Registo N.º 29916
Data 19-6-1935



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: *A Bisalia, Lda*
 Especificação da obra: *ampliação de instalações*
 Situação: *rua de Passos d'Alva nº 40*
 Responsável: *Fernando Henriques Santos*

Informações

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO DA

Comissão de estética

CIDADE DO PORTO

Sessão de 20 de Junho de 1935

Satisfaz
Sald. Cruz
Ass. Eng.º

APROVADO

Inspeção de Saúde

Satisfaz Para o fim indicado
 Porto 22-VI-1935
Ass. Eng.º
Sald. Cruz

Satisfaz. Atendendo a que
 o novo alvará ainda se
 encontra largamente a ser
 Porto 24-VII-1935
Ass. Eng.º
Sald. Cruz

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Chama-se a ~~at~~ ~~en~~ ~~ca~~ para a informação da Carta da Cidade. Neste apresento cálculos de cimentos armados. 9-7-933-

Jus. ut - 17/10/33

F. Straupe

Mais uma vez se chama a ~~at~~ ~~en~~ ~~ca~~ para a informação ~~ca~~ da Carta da Cidade.

Lat. itaz

18-7-933-

F. Straupe

Quanto ao Sancamento:

Nada tem a referer.

Bauer

Prazo para execução:

um ano.

20-7-933-

F. Straupe

Bauer

Carta da Cidade

O alinhamento indicado pelo representante a caruim na planta topografica vem estreitar a serventia comum, dificultando o transito. Julgamos que devia ser mantida a largura de 4 m. e indicamos a quel. o alinhamento resultante.

Deve referer a verificação deste alinhamento.

Este projecto deve ser novamente apresentado à Inspeccão de Saúde, porque a superficie da planta é modificada.

Nivel de soleiras:

27 de junho de 1935
J. de Brito Pereira



Numeração:

Mantem-se a informação fornecida.

23 de julho de 1935
dell'Alto Pereira

Passeio:

V.
D. dos Anjos Faria

3.ª Secção

Ligação d'águas pluvias:

Não tem que ligar ao esgoto por ser fundo interior.

3-7-35

[Signature]

Inspeccão de Incendios

Provedor exterior, entre 1,00 e 1,50 m. 3
telhas em pedras, em 1,50 m de altura. O critério
deve ser a sustentação junto da pedra antiga.
Provedor em 1,50 m de altura.

2.7.1935

[Signature]

695
CMP
AG



Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO ECONOMICO DE 1935-1936

Guia de entrada de depósito N.º 2989

Despacho de de de 1935	}	Dinheiro corrente	755,00
		Papeis de crédito	—
		Total Esc.	755,00

Pela presente guia vai a *Bizalia Lda*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *setecentos e cinquenta e seis escudos, cinco setecentos e sessenta e seis escudos*

como depósito de garantia das condições *da licença para ampliação de instalação na Rua Passos Manuel, ref. n.º 29916, de 19/6/935*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 22 de *Outubro* de 1935
O Director,

Recebi a quantia de *setecentos e sessenta e seis escudos*

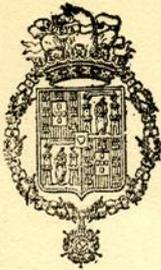
Tesouraria Municipal do Porto, em 22 de *Outubro* de 1935

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1935

Alvaro



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1872 do ano económico de 1934 - 1935

Em conformidade com o despacho de 22 de Agosto de 1935 exarado no requerimento registado sob o n.º 29916 é concedida esta licença a:

Bisalia, Limitada.

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Luís Indio F. Santos.

Especificação da obra: 6.ª Categoria Ampliar armazem.

Situação *Rua de Passos Manuel, n.º 40*

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras. De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em

doze

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiros.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral *Não*

- (a) C.C. - deve sêr mantida a largura de 4,00 m. - Prever a verificação.
- (b) Incendios - pavimentos em betão armado. Corta-fogos a construir junto dos prédios contíguos, em pedra, tijolo ou betão com 1,00 m. acima dos telhados.
- (c) Especial - Não sendo pertença da Câmara a terreno da vista a ocupar pelo novo alinhamento, fica a requerente com a obrigação de entendimentos e acordo para a compra do terreno a adquirir para o novo alinhamento aos respectivos proprietários e consortes, não sendo, por tal, e de modo algum, a Câmara responsável por quaisquer prejuizos aos legítimos interesses de terceiros, que tal ocupação venha a ocasionar ou provocar.

Porto e Paços do Concelho, 24 de Outubro de 1935

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrivi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$	
Por levantar pavimento	\$	
Por m ² de construção	\$	
Por m ² de área útil	\$	2673.75
Por ml. de muro interior	\$	
Por ml. de muro exterior	\$	
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$	

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	\$	1953.00
---	----	---------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$	
--------------------------------	----	--

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$	
-------------------	----	--

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$	103.00
-------------------	----	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	\$	43.50
Funcionários, Lei 14.027	\$	33.00
Impresso	\$	2.5
Adicional de 30%, Lei 22.520	\$	1443.20

CÓSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	\$	503.00
Para o Estado	\$	503.00

CÓSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	\$	303.00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$	303.00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	\$	537.0
Imposto de selo	\$	793.10
Construção de passeio	\$	
Depósito de garantia da obra	\$	
Idem de pavimento	\$	
	\$	7653.00

Total—Esc. 1.6343.50

144.20
793.10

2223